



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11 /2022

Aos 19 dias do mês de julho de 2022, na sala de Licitações, situada na Avenida 25 de abril, nº 920, reunirão-se o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 11/2022, para REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E HIGIENE resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão.

Compareceram para esta Licitação as seguintes empresas:

JONATHAN AFONSO DO PRADO; MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR; CARINE AYRES DA COSTA JACONI; BARÃO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALOARES LTDA; LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS; CASTILHOS GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, GD ATACADISTA EIRELI; DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; LUMA DE OLIVEIRA RAMPO LTDA; CARLA POTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME; JF RAMOS SILVEIRA EIRELI; LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS-ME; DANIEL LANDO MINIMERCADOR-ME; ERICA Z. SCHAEFER; BL PAPER LTDA; COMERCIO ATACADISTA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SORETO DO BRASIL LTDA; MF MACHADOR SOARES; L.A DALLA PORTA JUNIOR; SALVI, LOPES E CIA LTDA; DS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI; SEIF COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; PROQUIL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA; VIDEQUIMICA IND. E COM. DE PROD QUIMICOS LTDA; LIRA DA LUZ E CIA LTDA; REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; ANDRE DA SILVA FERREIRA; ILSO GELI CARVALHO; PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI; VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; NOELI VIERIA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MED. EIRELI; SAUBER MED. IND. COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA; M TESTA CONFECÇÃO; LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME; DARLAN ROSSIOLI; NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA; FÁBIO ANTONIOS DA SILVA GIRADELO EIRELI.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Edital do PREGÃO Nº 11/2022, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

2.1. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 5º, do Decreto nº 1.832/2010, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 1.832/2010, relativas a utilização de Registro de Preços.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 11/2022.

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 40.738.368/0001-76 - Endereço: Rua Quinze de Novembro - CEP: 88523010 - UF: SC - Município: Lages - Telefone: (49) 3512-0149

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	BISCOITO DOCE- PCT 500G	Biscoito Maria - Piccinini - 400g (cx c/	PICCININI	1.000 PC	R\$ 5,33	5.330,00
0025	FAROFA PCT 500G	500G	APTI	1.000 PC	R\$ 6,19	6.190,00
0027	FERMENTO PARA PÃO (PCTS DE 100G)	100G	APTI	500 PC	R\$ 4,70	2.350,00
0051	AGUA SANITARIA A BASE DE HIPOCLORITO 5 LTS	Água Sanitária 5L	BONZÃO	300 GAL	R\$ 9,70	2.910,00
0068	LUVA LATEX MULTIUSO TAMANHO P - PAR	Amarelo P	BOMPACK	1.000 PAR	R\$ 2,20	2.200,00
0070	MASCARA RESPIRATORIA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA C/CLIP NASAL CAIXA C/ 50 UNIDADES TAM. ÚNICO	mascara	bompack	200 CX	R\$ 7,90	1.580,00
0073	PANO DE PRATO BRANCO 68 X 40 CM	40X70	DALTEXIL	500 UN	R\$ 2,94	1.470,00
0074	PAPEL HIGIENICO BRANCO GROFADO C/60M, FARDO C/64 UNIDADES EM PACOTES COM 04 ROLOS	Papel Higiênico Sirius Folha Simples 60m	SIRIUS	2.000 FD	R\$ 56,80	113.600,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 135.630,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

DANIEL LANDO MINIMERCADO ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
15.512.272/0001-48 - Endereço: Avenida 25 de abril - CEP: 99370000 - UF: RS - Município:
Fontoura Xavier - Telefone: (54) 3389-1629

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABSORVENTE FEMININO PCT 8 UNIDADES	Absorvente feminino c/ 8 unidades	DELLA	50 PC	R\$ 2,20	110,00
0002	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 500G	Achocolatado em Pó 500g	PIALLATO	40 PC	R\$ 7,50	300,00
0003	AÇUCAR CRISTAL (PACOTES 5KG)	Açúcar cristal	Gasparin	500 PC	R\$ 20,50	10.250,00
0004	AGUA SANITARIA EMB. 1 LITRO	Água Sanitária	Dorigon	500 UN	R\$ 2,10	1.050,00
0005	ALHO (EMB. 1 KG)	Alho	SEASA	20 KG	R\$ 22,20	444,00
0006	AMIDO DE MILHO EMB 500 G	Amido de milho	Bom gosto	50 PC	R\$ 5,70	285,00
0007	APARELHO DE BARBEAR TIPO G2	Aparelho de barbear tipo G2	Bic	50 UN	R\$ 2,10	105,00
0008	ARROZ BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 5KG	Arroz branco tipo 1 embalagem 5kg	Extra	500 PC	R\$ 16,30	8.150,00
0009	BANHA SUINA INSPECIONADA EMBALAGEM 1 KG	Banha suína inspecionada 1 kg	Pratense	50 KG	R\$ 16,60	830,00
0010	BATATA ROSA	Batata inglesa rosa	seasa	300 KG	R\$ 4,30	1.290,00
0012	BISCOITO SALGADO 500G	Biscoito salgado pacote 500g	Biscobom	1.000 PC	R\$ 5,66	5.660,00
0013	CAFÉ EM PÓ EMBALAGEM 500G	Café em pó embalagem 500g	Pampa	500 PC	R\$ 13,90	6.950,00
0014	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª, EMBALAGEM 1 KG	Carne bovina moída de 1ª embal. 1kg	Callegari	300 KG	R\$ 31,90	9.570,00
0015	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECORA-INSPECIONADA)	Carne de frango (coxa e sobrecoxa)	Aurora	600 KG	R\$ 10,50	6.300,00
0016	CEBOLA - 1 KG. DEVE SER DA QUALIDADE "BRANCA" TAMANHO MÉDIO. O PRODUTO DEVE ESTAR ÍNTEGRO, COM PONTO ADEQUADO DE AMADURECIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS DE NO MÁXIMO 20KG.	Cebola	SEASA	300 KG	R\$ 4,50	1.350,00
0021	DETERGENTE LIQUIDO P/ LOUÇA - EMB. 1 L	Detergente líquido para louça emb. 1L	Brilha sul	500 UN	R\$ 4,50	2.250,00
0024	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (PCT DE 5 KG)	Farinha de trigo especial pacote 5kg	Espiga de ouro	500 PC	R\$ 19,80	9.900,00
0026	FEIJAO PRETO 1ª QUALIDADE - EMBALAGEM 1 KG	Feijão preto 1ª qualidade pct 1 kg	Sabor da casa	1.000 KG	R\$ 5,70	5.700,00
0028	FUBÁ DE MILHO PACOTE 1 KG	Fubá de milho pacote 1 kg	Miotto	1.000 PC	R\$ 4,40	4.400,00
0029	LEITE INTEGRAL 1 LITRO CX COM 12 UNIDADES	Leite integral 1 litro, caixa c/ 12 unid	Dalia	50 CX	R\$ 77,16	3.858,00
0030	LENTILHA TIPO 1, EMB. 500 GR.	Lentilha tipo 1 emb. 500gr	Miotto	100 PC	R\$ 7,50	750,00
0031	MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500G	Macarrão espaguete pct 500g	Rosane	2.000 PC	R\$ 3,00	6.000,00
0032	MARGARINA VEGETAL EMBALAGEM 500G	Margarina vegetal, emb. 500g	Dualis	30 UN	R\$ 8,00	240,00
0033	MORTADELA S/ GORDURA TUBO 1 KG	Mortadela s/ gordura emb. 1kg	Minu	500 KG	R\$ 12,00	6.000,00
0034	OLEO DE SOJA REFINADO, EMB. 900 ML.	Óleo de soja refinado 900ml	Cocamar	500 UN	R\$ 9,70	4.850,00
0035	OSSINHO SUINO PCT 1KG	Ossinho suíno pct 1kg	Ecofrigo	300 KG	R\$ 6,99	2.097,00
0036	OVOS DE GALINHA - PRODUTO INSPECIONADO, COM REGISTRO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO NOVO, ENTREGUE EM CAIXA FECHADA CONTENDO 1 DÚZIA CADA. ÍNTEGROS, SEM RACHADURAS OU SINAIS DE APODRECIMENTO.	Ovos de galinha	GRANJA	125 DZ	R\$ 9,26	1.157,50
0037	POLENTINA EMBAL. 500G	Polentina embalagem 500g	Vicato	100 PC	R\$ 4,20	420,00
0038	QUEIJO FATIADO EMBAL. 150G	Queijo fatiado embal. 150g	President	100 PC	R\$ 7,93	793,00
0039	QUIRERA MOIDA MÉDIA(EMB. 500 GR)	Quirera moída média emb. 500g	Bom mangiare	50 PC	R\$ 3,29	164,50
0040	REPOLHO EM CABEÇA -UNIDADE	Repolho em cabeça (unidade)	seasa	100 UN	R\$ 4,70	470,00
0043	SAGU DE MANDIOCA, EMB. 500 GR.	Sagu de mandioca emb. 500g	Miotto	50 PC	R\$ 5,30	265,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

0044	SAL DE COZINHA REFINADO E IODADO - EMBALAGEM 1 KG	Sal de cozinha iodado	CBS	500 KG	R\$ 1,50	750,00
0045	SALSICHA HOT DOG (EMB. 2 KG)	Salsicha hot dog emb. 2 kg	Mais frango	100 PC	R\$ 23,00	2.300,00
0047	SUCO EM PÓ TIPO TANG 100G	Suco em pó tipo tang 100g	Tang	200 UN	R\$ 1,50	300,00
0048	TEMPERO TIPO SAZON C/ 10 UNIDADES 60G	Tempero tipo sazon c/ 10unid. 60g	Sazon	30 UN	R\$ 4,80	144,00
0049	TOMATE - 1 KG. O PRODUTO DEVE ESTAR INTEGRO, COM PONTO ADEQUADO DE AMADURECIMENTO. O PRODUTO NÃO PODE ESTAR AMASSADO, MADURO OU VERDE DEMAIS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS DE ATÉ 20 KG.	Tomate	Seasa	200 KG	R\$ 5,90	1.180,00
0050	VELA NÚMERO 2	Vela número 2	Gioca	30 UN	R\$ 3,80	114,00
0056	BOBINA DE PAPEL TOALHA 19CM X 22CM BRANCO C/ 2 UNIDADES	Bobina de papel toalha 19cm x 22cm branco	Stilus	100 PC	R\$ 3,90	390,00
0058	COPO DESCARTAVEL PLASTICO 200ML PACOTE COM 100 UNIDADES	Copo descartável plástico 200ml pacote c	Happy	500 PC	R\$ 4,80	2.400,00
0064	INSETICIDA EM SPRAY DE 450ML	Inseticida em spray de 450ml	Mat Inset	60 UN	R\$ 11,00	660,00
0071	PÁ DE LIXO DE LATA C/ CABO	Pá de lixo de lata c/ cabo	Star	30 UN	R\$ 4,15	124,50
0076	SABÃO EM BARRA 400G	Sabão em barra 400g	Alisblau	200 UN	R\$ 3,40	680,00
0080	SACO DE LIXO EM ROLO 100L 75CMX105CM PCT C/15	Saco de lixo em rolo 100L 75cmx105cm, pa	Star	1.000 RL	R\$ 7,60	7.600,00
0081	SACO DE LIXO EM ROLO 50L 63CMX80CM PCT C/30 SACOS	Saco de lixo em rolo 50L 63cmx80cm	Star	1.000 RL	R\$ 11,00	11.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 129.601,50	

JONATHAN AFONSO DO PRADO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 32.040.295/0001-16 - Endereço: Rua Aimoré - CEP: 93.610-810 - UF: RS - Município: Estância Velha - Telefone: (51) 3134-5234

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0079	SACO ALVEJADO 50 X 70	MARTINS	MARTINS	100 UN	R\$ 8,20	820,00
0083	SODA CAUSTICA 1 KG	LIPON	LIPON	20 KG	R\$ 16,50	330,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.150,00	

LIRA DA LUZ CIA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.192.522/0001-56 - Endereço: Rua Giacomo Luiz Berticelli - CEP: 99705717 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 98130-8217

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0018	CREME PARA CABELO 1KG	34449	Skala	30 UN	R\$ 9,15	274,50
0019	DESINFETANTE 5 LITROS	238	Brilho Magico	30 GAL	R\$ 8,90	267,00
0020	DESODORANTE AEROSOL 150ML	39400	Abdove	30 UN	R\$ 8,40	252,00
0022	ESCOVA DENTAL MACIA	Macia	MedFio	50 UN	R\$ 0,90	45,00
0046	SHAMPOO 350ML	32378	Darling	30 UN	R\$ 8,50	255,00
0052	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 5L	155	Jasmin	300 GAL	R\$ 7,50	2.250,00
0059	DESINFETANTE P/ USO GERAL 5 LITROS	238	Brilho Magico	300 GAL	R\$ 8,60	2.580,00
0060	DETERGENTE LIQUIDO P/ LOUÇA 5 LITROS	298	Brilho Magico	1.000 GAL	R\$ 11,10	11.100,00
0065	LIMPADOR DESENGORDURANTE P/ LOUÇA 5 LITROS	460	Brilho Magico	20 GAL	R\$ 19,50	390,00
0066	LUVA LATEX MULTIUSO TAMANHO G - PAR	38829	Nobre	1.000 PAR	R\$ 2,50	2.500,00
0067	LUVA LATEX MULTIUSO TAMANHO M - PAR	38828	Nobre	1.000 PAR	R\$ 2,50	2.500,00
0072	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO	502	KR	50 UN	R\$ 3,50	175,00
0075	RODO PLASTICO 60 CM COM CABO	205	KR	50 UN	R\$ 10,40	520,00
0077	SABÃO LIQUIDO 5 LTS	420	Brilho Magico	500 GAL	R\$ 12,50	6.250,00
0078	SABONETE LIQUIDO GALÃO 5 LTS	391	Brilho Magico	200 GAL	R\$ 24,50	4.900,00
0085	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	101/21	KR	100 UN	R\$ 5,10	510,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 34.768,50	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

Medpoa Com. de Material Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 10.807.173/0001-70 - Endereço: Av Pedro José Boessio - CEP: 90250050 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3907-1001

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0054	ALCOOL LIQUIDO 70% GALÃO 5 LTS	WALTRICK	WALTRICK	500 GAL	R\$ 31,99	15.995,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 15.995,00

Mf Machado Soares | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.230.856/0001-41 - Endereço: Rua:Anchieta - CEP: 90870010 -UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3320-8808

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	CREME DENTAL - EMB. 90 GR	FREDENT	FREDENT	500 UN	R\$ 2,89	1.445,00
0055	BALDE PLASTICO 15 LITROS	ARQPLAST	ARQPLAST	50 UN	R\$ 9,89	494,50
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.939,50

Multisul Comercio e Distribuicao Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 12.811.487/0001-71 - Endereço: Rua Raimundo Capeletti, Nr 42, Bairro Linho, Erechim-RS - CEP: 99704484 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3519-0140

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0041	SABONETE PERFUMADO 90 G	SENSUS	SENSUS	1.000 UN	R\$ 2,0€	2.080,00
0042	SACO DE LIXO 20 LITROS PCT C/ 10 UNIDADES	SENSUS	SENSUS	100 PC	R\$ 2,2€	228,00
0053	ALCOOL EM GEL 70% GALÃO 5 LTS	FLOPS	FLOPS	500 GAL	R\$ 38,0€	19.030,00
0061	EMBALAGEM PLASTICA 5 LITROS ROLO C/ 50 UNIDADES	MEGAMIL	MEGAMIL	100 RL	R\$ 3,8€	380,00
0062	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA PACOTES C/ 4 UNIDADES	BETTANIN	BETTANIN	500 PC	R\$ 3,4€	1.745,00
0063	FLANELA P/ LIMPEZA 40 X 60 CM	SUE	SUE	100 UN	R\$ 2,7€	276,00
0082	SAPONACEO CREMOSO 300ML CAIXA C/ 12 UNIDADES	PROQUIL	PROQUIL	30 CX	R\$ 59,9€	1.799,40
0086	VASSOURA SANITARIA DE NYLON C/ SUPORTE	ORIGINAL	ORIGINAL	30 UN	R\$ 4,4€	132,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 25.670,40

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 38.120.208/0001-17 - Endereço: Avenida Tuiuti - CEP: 87043720 - UF: PR - Município: Maringá - Telefone: (44)3123-2264

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0069	LUVAS PROCEDIMENTO CAIXA C/ 100 UNIDADES	MEDIX CA 27785 ANVISA 80495510001	MEDIX CA 27785 ANVISA 80495510001	1.000 CX	R\$ 19,2€	19.260,00
0084	TOUCA DESCARTAVEL CAIXA C/ 100 UNIDADES	PREVEMAX ANVISA 80491190003	PREVEMAX ANVISA 80491190003	100 CX	R\$ 8,3€	839,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 20.099,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – O fornecimento dos Bens/Serviços deverá ser realizados de acordo com a DISCRIMINAÇÃO dos mesmos.

5.2 – A Ordem de Serviço, Modelo a ser utilizado, que está no Anexo deste edital, poderá ser retirada na Prefeitura Municipal.

5.3 – As entregas serão efetuadas de acordo com a necessidade.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado a realizar a entrega/Prestar Serviços desde que obedecidas às condições da Ordem de Serviço, conforme previsão do edital do Pregão que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5– Os materiais rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas, deverão ser trocados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – A Administração promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

OBS: O Preço registrado poderá ser adequado pelo setor de compras da prefeitura municipal em função da dinâmica do mercado com elevação ou redução do seu respectivo valor, obedecendo à seguinte metodologia:

- a) Independentemente de solicitação da fornecedora, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a administração convocar a fornecedora para estabelecer o novo valor;
- b) O valor dos produtos em hipótese alguma poderá ser maior que o praticado no comércio. No caso do valor registrado ser superior aos valores ao antes referido, serão adequados seguindo o sistema adotado na alínea anterior, mediante termo aditivo;
- c) O preço poderá ser majorado mediante solicitação da fornecedora, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação dos preços do mercado, tais como notas fiscais de aquisição do produto, observado o limite imposto na alínea “b”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar a Ata quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não aceitar a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

6.4. Os materiais que vierem a ser contratados deverão obrigatoriamente ser entregues após a data de assinatura da Ordem de Serviço.

7 – PENALIDADES

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, na condição de participantes, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;*
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

d) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

e) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4. Se dentro do prazo citado no item 10 o convocado não atender a convocação a administração procederá à intimação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preços aplicados, sem prejuízo da aplicação da pena de multa acima definida e demais penalidades previstas.

Obs.: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

8 – FISCALIZAÇÃO

8.1 – As irregularidades praticadas pelas empresas participantes deverão ser corrigidas no prazo máximo de 48 horas, ou quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

9 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a Prestação de Serviços no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

9.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10 – FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Soledade – RS.

11 – CÓPIA

11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma (1) para o Órgão Gestor (Prefeitura Municipal);
- b) uma (1) para cada empresa registrada;
- c) uma (1), em para publicação no Quadro Mural do Município.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pelo Sr. Paulo Cesar Quevedo, Prefeito Municipal em exercício, representante do Órgão Gestor e pelos Sr.(s), representantes a EMPRESA, a todo o ato presentes.

Fontoura Xavier - RS, 18 de agosto de 2022.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal

Castilhos & Gamba Conexões Comercio Atacadista de Alimentos Ltda

Daniel Lando Mini Mercado EPP

Jonathan Afonso do Prado

Lira da Luz & Cia Ltda

MedPoa Comercio de Material Hospitalar Ltda

MF Machado Soares



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

Multisul Comercio e Distribuição Ltda

Parana Med Comercio Atacadista de Equipamentos.

Testemunha

Testemunha